

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0033/2022

FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1º e 2º da Lei nº 13.979/2020

Processo Administrativo nº: 0.001.000.0714/2022

OBJETO: Credenciar profissionais interessados (pessoas físicas) em fornecedores (pessoas jurídicas e pessoas físicas) para apresentarem propostas para contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí.

1. TERMO DE CREDENCIAMENTO


A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 011/2022 de 01 de janeiro de 2022, no use de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0033/2022, comunica aos interessados em geral que, após a análise dos documentos de habilitação, a Presidente da CPL e as demais membros, se utilizam do presente termo para, divulgar a relação de pessoas físicas **CRENCIADAS**, conforme relacionado no quadro abaixo:


PESSOA FÍSICA	CLASSIFICAÇÃO
Luís Santos Cirilo CPF: 689.042.403-44 RG: 703.023 SSP PI Residente na Rua Candido Cabedo, Centro, Pajeú do Piauí-PI.	CRENCIADO - SOB A CONDIÇÃO DE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO E PAGAMENTO O CRENCIADO APRESENTAR TODOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

Considerando o interesse público para a contratação de serviços em epigrafe; contratação de pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Pajeú do Piauí, se faz necessários realizar o presente credenciamento das pessoas física acima descrito, com ressalvas, conforme detalhado na tabela de classificação alhures. Nada mais havendo a consignar em ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pela Presidente e equipe de apoio.

Pajeú do Piauí, 01 de julho de 2022.


Maria do Socorro Silva Martins Moura
Pregoeira CPL/PMP-PI


Íris Maria Vieira de Lima
Equipe de Apoio


Marinete Lopes Lima
Equipe de Apoio